



14ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023010517

Aos dias doze aos dias dezenove de julho de 2024, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pirenópolis-GO às 08:00 da manhã, as integrantes da Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 61/2024/FMS, estando presentes: Lucília Goulão, Luciana Fleury dos Santos e Geny Rosane Alves Godinho Gomes, para promover a análise e deliberação dos pedidos de credenciamento referentes a 14ª Ata de julgamento. A Comissão analisou detalhadamente a documentação juntada eletronicamente do sistema de CREDENCIAMENTO SUS.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com o requisitos do ato convocatório, foram **HABILITADOS** as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo, conforme a seguinte ordem de classificação por cargo:

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
Psicólogo 40 horas		
521730202306070843	PRISCILA JACINTO DE PINA	Habilitada



Restaram **INABILITADAS** as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas por não atender as exigências expressamente contidas no edital frente ao objeto descrito, conforme a classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
Médico Clínico Geral 12 horas			
521730202306070839	CARLA MOREIRA DA COSTA	inabilitada	Não atendeu aos itens: 15, 18 e 20 do Anexo III do Edital.
Médico Clínico Geral 20 horas			
521730202306070836	RICARDO AFFONSO BORGES FILHO	inabilitado	Não atendeu ao item N° 6 do Anexo III do Edital
Médico Clínico Geral 40 horas			
521730202306070837	WIGNA ROOS DE MATOS	inabilitada	Não atendeu aos itens: 11 e 13 do Anexo III do Edital
521730202306070838	(GABRIELA DE ALMEIDA CARDOSO LTDA) GABRIELA DE ALMEIDA CARDOSO	inabilitada	Não atendeu aos itens: 1, 13, 21, 25 e 27 do Anexo IV do Edital
521730202306070842	EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	inabilitado	Não atendeu aos itens: 8 e 14 do Anexo III do Edital



Médico Psiquiatra 20 horas			
521730202306070840	LEONARDO LIMA BATISTA	inabilitado	Não atendeu aos itens: 6, 8, 10, 11, 13, 14 e 15 do Anexo III do Edital

Considerando a natureza jurídica o presente procedimento será homologado conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Nada mais havendo a declarar ou registrar, a Presidente da Comissão de Credenciamento encerrou a reunião, fazendo lavrar a presente Ata, que uma vez lida e em conformidade, vai assinada pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser devidamente publicada no site do município (www.pirenopolis.go.gov.br) e Diário Oficial do Município.

Pirenópolis, 19 de julho de 2024.

Lucília Goulão

Presidente

Luciana Fleury dos Santos

Secretária

Geny Rosane Alves Godinho Gomes

Membro